

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA USO DOS AGENTES DA DEFESA CIVIL

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais aplicáveis

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados ao uso pelos agentes da Defesa Civil do Município de Guaíba/RS, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra amparo no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que demonstrou a necessidade e a viabilidade técnica da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, destinados ao uso pelos agentes da Defesa Civil do Município de Guaíba/RS, com o objetivo de proporcionar melhores condições de segurança e proteção durante o desempenho de suas atividades operacionais.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Técnicos

- Os materiais deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes;
- Os materiais deverão ser novos, sem uso, devidamente acondicionados



e livres de defeitos de fabricação;

- Quando aplicável, deverão possuir certificação do INMETRO, ABNT ou órgão regulador competente;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento;

4.2 Requisitos Administrativos

- A empresa deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências legais aplicáveis à contratação;
- A contratada deverá possuir capacidade operacional e logística compatível com o objeto e os prazos de entrega;
- A entrega dos materiais será realizada de forma única, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;
- Os materiais poderão ser recusados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações exigidas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DOS QUANTITATIVO TOTAL

Os quantitativos totais relacionados abaixo correspondem às quantidades dos itens a serem adquiridos pela Administração, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	COD	Descrição	Tamanhos	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	6573	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COM CORDÃO COTURNO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA,	36	5	R\$ 79,98	R\$ 2.239,44
			38	5		
			40	5		
			42	10		



		FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL.	44	6		
			48	2		
2	13213	Luva de segurança anticorte, confeccionada em fibras sintéticas, com revestimento em poliuretano (PU) na palma, face palmar e ponta dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Com resultado de níveis de desempenho mínimo de 4542	P	20	R\$ 31,55	R\$ 3.155,00
			M	30		
			G	30		
			GG	20		
3	13216	MACACÃO - JARDINEIRA PVC FORRADO OU NYLON EMBORRACHADO P, M, G, GG E EX. ou tamanho 36 ao 48 - MACACÃO - TIPO: JARDINEIRA; IMPERMEÁVEL, MATERIAL: PVC FORRADO; TAMANHO DO MACACÃO: P, M, G, GG E EX.; ou tamanho 36 ao 48 ESPESSURA MÍNIMA: 0,45MM; COR: INDIFERENTE; BOLSO INTERNO: SIM; FORMA DE AJUSTE MACACÃO: AJUSTES COM CORDÃO E ALÇAS TIPO SUSPENSÓRIOS SOBRE OS OMBROS AJUSTADAS POR FIVELAS PLÁSTICAS; BOTA ACOPLADA; - MATERIAL DA BOTA: PVC; CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA-MTE; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - COMPLEMENTAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: - DEVERÁ POSSUIR ALTURA ATÉ O TÓRAX; - DEVERÁ POSSUIR COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; - DEVERÁ POSSUIR BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; - TAMANHOS: BOTA: 35 AO 46 E JARDINEIRA: P, M, G, GG E EX; - AS NUMERAÇÕES DAS BOTAS 35 AO 48 E TAMANHO DAS JARDINEIRAS P, M, G, GG E EX, E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA	P	5	R\$ 315,33	R\$ 10.721,22
			M	5		
			G	10		
			GG	10		
			EX	4		



		EMISSÃO DO EMPENHO; - APROVADA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE COM USO DE ÁGUA. O CA DA JARDINEIRA DEVE FAZER REFERÊNCIA AO CA DA BOTA				
					Valor estimado	R\$ 16.115,66

Os valores unitários acima são estimativas obtidas por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, servindo como referência para a contratação por dispensa de licitação eletrônica.

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão, no exercício de referência, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2 - [GABINETE DA PREFEITA]		
Unidade: 7 - [FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL]		
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2040 - Funcional: 0004.0122.0103 - [Fundo Municipal da Defesa Civil]		
Elemento: 33390300000000000000 - [Material de consumo]		
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo
84	15000001	Recurso Livre

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- A entrega será realizada de forma **única**, mediante emissão de ordem de fornecimento;
- O prazo de entrega não poderá ser superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo prazo diverso devidamente justificado tecnicamente;
- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, correndo por conta da contratada as despesas com frete e descarga;



- O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para posterior conferência quantitativa e qualitativa dos materiais;
- Constatadas irregularidades, o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo a contratada promover a substituição dos materiais no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem ônus para a Administração.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável pela contratação, mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Indicar formalmente o gestor e o fiscal responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;
- Proporcionar as condições necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado;
- Efetuar os pagamentos nas condições e prazos pactuados;
- Comunicar à contratada, por escrito, qualquer irregularidade verificada na execução do objeto;
- Aplicar as penalidades previstas em lei e no instrumento de contratação, quando cabível.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo e local determinados pela Administração;
- Substituir, às suas expensas, no prazo estipulado, os materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações exigidas;
- Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão na execução do objeto;
- Emitir Nota Fiscal correspondente ao efetivo fornecimento, sem rasuras, contendo as informações exigidas pela legislação fiscal.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual competirá acompanhar a execução do objeto, conferir e atestar as notas fiscais, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto, a contratada estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre elas: advertência; multa, nos percentuais definidos no instrumento de contratação; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação direta, devendo ser observado em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Formalização da Demanda, a pesquisa de preços e os demais documentos que integram o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

Guaíba/RS, 27 de julho de 2026.

MIGUEL KENNEDY ANTUNES

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

